



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0210/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 12/12/2024
DOM 857

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.472,24, em favor da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.472,24 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0210/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Sengov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
22	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	2.672,23
SUBTOTAL				2.672,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.672,23

REDUÇÃO**02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Sengov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
24	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1705.0000	2.363,34
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	308,89
SUBTOTAL				2.672,23
TOTAL DE REDUÇÃO				2.672,23

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0210/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
727	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621.0000	78.800,01
SUBTOTAL				78.800,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				78.800,01

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.2.228 Manutenção do Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
213	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621.0000	15.000,00
214	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621.0000	15.000,00
215	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.0000	15.000,00
216	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.0000	15.000,00
SUBTOTAL				60.000,00

07.002.001-10.302.0021.2.223 Gestão da Residência Terapêutica - RT

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
227	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.0000	11.800,00
SUBTOTAL				11.800,00

07.002.001-10.302.0021.2.224 Gestão do Ambulatório de Saúde Mental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
230	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.0000	7.000,01
SUBTOTAL				7.000,01

TOTAL DE REDUÇÃO**78.800,01**